



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lima da Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017**, com itens homologados em 27/09/2017, Processo Administrativo nº 2005/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA para utilização nas Escolas Municipais**, para a Secretaria Municipal de Educação e **utilização na cozinha** da Secretaria Municipal de Obras; conforme Termo de Referência - **Anexo I**, deste Edital, de **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

**2. DO FORNECEDOR**

CNPJ Nº 03.145.819/0001-35	Razão Social: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME	
Endereço: Rua Tristão Monteiro, nº 1365, Centro		
Cidade: Taquara	UF: RS	CEP: 95600-000
Telefone: (51) 3542 4335		
Endereço Eletrônico: juliana@mfms.com.br		
Representante: Roberto Neubarth		
RG nº/UF 4008106512	CPF nº: 310.993.190-72	

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

3.1. O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem anexas.

**4. DA VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 28/09/2017 tendo validade até 27/09/2018, não podendo ser prorrogada.

**5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2017**.

5.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia útil** após o recebimento dos produtos, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

6.2. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

**7. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**7.3.1.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **8. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

**8.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4.** O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

**9.2.** Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**9.3.** Pelo FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal (is) e dos serviços prestados.

**10.2.** Caberá à fiscalização, por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo **Catiane Cortinove** e **Luciana Maganja** e pela servidora **Fabiana Cristina da Rosa** da Secretaria Municipal de Obras ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

**10.3.** Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

**10.4.** Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

**10.5.** A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

**10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

## 12. DA DIVULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**12.1.** A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

**12.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 28 de setembro de 2017.

**Darci José Lima da Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**Roberto Neubarth**  
N.J.L. Neubarth & Cia LTDA ME

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REGISTRO DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de Glorinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 064/2017

**N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.145.819/0001-35**

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Abrridor de Latas Em Inox.	malta	11 UN	R\$ 3,57	R\$ 39,27
0002	Assadeira Retangular de Alumínio, Nº5, Medindo Prox.. 45x30x5 Cm.	fuzipar	11 UN	R\$ 24,20	R\$ 266,20
0003	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 05 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	17 UN	R\$ 10,55	R\$ 179,35
0005	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	15 UN	R\$ 13,25	R\$ 198,75
0005a	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	5 UN	R\$ 13,25	R\$ 66,25
0006a	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	1 UN	R\$ 556,00	R\$ 556,00
0006	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	5 UN	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
0007	Balde Plástico Com Tampa Para Alimentos, Capacidade Mínima de 12 L.	mitro	15 UN	R\$ 11,50	R\$ 172,50
0008a	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	8 UN	R\$ 10,98	R\$ 87,84
0008	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	27 UN	R\$ 10,98	R\$ 296,46
0010a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 13 Alt X 26 Diâmetro. Capacidade Prox... 6,8 Lt, E...	ABC	2 UN	R\$ 54,99	R\$ 109,98
0011a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	2 UN	R\$ 82,48	R\$ 164,96
0011	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	8 UN	R\$ 82,48	R\$ 659,84
0013	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	8 UN	R\$ 23,88	R\$ 191,04
0013a	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	2 UN	R\$ 23,88	R\$ 47,76
0014	Caneca de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximada 330 Ml, Dur...	duralex	150 UN	R\$ 4,97	R\$ 745,50
0016a	Chaleira Em Alumínio Ou Inox, Com Capacidade de No Mínimo 1,9 L.	khome	2 UN	R\$ 38,89	R\$ 77,78
0017	Colher Confeccionada Em Atileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	9 UN	R\$ 13,90	R\$ 125,10
0017a	Colher Confeccionada Em Atileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	3 UN	R\$ 13,90	R\$ 41,70
0019a	Colher de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	62 UN	R\$ 1,97	R\$ 122,14
0020a	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	87 UN	R\$ 1,80	R\$ 156,60
0020	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	263 UN	R\$ 1,80	R\$ 473,40
0021	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	9 UN	R\$ 9,80	R\$ 88,20
0021a	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	3 UN	R\$ 9,80	R\$ 29,40
0023a	Copo Inox, Capacidade Prox.. e Não Inferior A 200 Ml.	universal	37 UN	R\$ 8,93	R\$ 330,41
0024a	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	2 UN	R\$ 124,00	R\$ 248,00
0024	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	9 UN	R\$ 124,00	R\$ 1.116,00
0025	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0025a	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	5 UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
0026	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	9 UN	R\$ 21,99	R\$ 197,91
0026a	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	3 UN	R\$ 21,99	R\$ 65,97
0027a	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	62 UN	R\$ 2,34	R\$ 145,08
0027	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	188 UN	R\$ 2,34	R\$ 439,92
0029	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	8 UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00
0029a	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	2 UN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
0030	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	15 RL	R\$ 5,20	R\$ 78,00
0030a	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	5 RL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
0031	Frigideira Hotel Nº32, Em Alumínio, Com Cabo de Baquelite, Com Medidas Aprox. de Diâmetro: 32 Cm, Espessura: 3 Mm, Al...	abc	8 UN	R\$ 50,19	R\$ 401,52
0033	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	9 UN	R\$ 17,00	R\$ 153,00
0033a	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	3 UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
0034	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	9 UN	R\$ 89,00	R\$ 801,00
0034a	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	3 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
0035	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 1 L.	mb	9 UN	R\$ 6,44	R\$ 57,96
0036a	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	3 UN	R\$ 13,00	R\$ 39,00
0036	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	9 UN	R\$ 13,00	R\$ 117,00
0037	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	9 UN	R\$ 7,30	R\$ 65,70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037a	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	3 UN	R\$ 7,30	R\$ 21,90
0038	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	11 UN	R\$ 31,00	R\$ 341,00
0038a	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	3 UN	R\$ 31,00	R\$ 93,00
0041	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	15 UN	R\$ 12,44	R\$ 186,60
0041a	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	5 UN	R\$ 12,44	R\$ 62,20
0046a	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	ALUMILESTE	2 UN	R\$ 36,50	R\$ 73,00
0046	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	alimileste	8 UN	R\$ 36,50	R\$ 292,00
0047	Pegador de Massa Em Inox.	classe	9 UN	R\$ 9,00	R\$ 81,00
0047a	Pegador de Massa Em Inox.	CLASSE	3 UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00
0048	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	10 UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
0048a	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	2 UN	R\$ 7,00	R\$ 14,00
0049	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	23 UN	R\$ 13,00	R\$ 299,00
0049a	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	7 UN	R\$ 13,00	R\$ 91,00
0051	Prato de Vidro Temperado Para Sopa, C/ Borda Lateral Mais Alta, Transparente Ou marrom, Resistente A Impactos, Dural...	DURALEX	150 UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
0052	Prato Fundo Inox, Aprox. 21 Cm de Diâmetro.	KHOME	188 UN	R\$ 7,84	R\$ 1.473,92
0053a	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	2 UN	R\$ 18,90	R\$ 37,80
0053	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	8 UN	R\$ 18,90	R\$ 151,20
0054a	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	3 RL	R\$ 55,00	R\$ 165,00
0054	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	9 RL	R\$ 55,00	R\$ 495,00
0055	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	19 RL	R\$ 7,00	R\$ 133,00
0055a	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	6 RL	R\$ 7,00	R\$ 42,00
0056	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	9 UN	R\$ 7,20	R\$ 64,80
0056a	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	3 UN	R\$ 7,20	R\$ 21,60
0057	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 34,90	R\$ 279,20
0057a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 34,90	R\$ 69,80
0058	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 13,25	R\$ 106,00
0058a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 13,25	R\$ 26,50
0059	Taça Para Sobremesa de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximad...	YANG	113 UN	R\$ 3,60	R\$ 406,80
				Total	R\$ 18.674,81

SUSANA FERNANDES  
Pregoeiro(a)

DARCI JOSE LIMA DA ROSA  
Autoridade Competente (Ordenador)

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - 03.145.819/0001-35  
Fornecedor

**REGISTRO DE PREÇO**

**Prefeitura Municipal de Glorinha**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Setor de Compras e Licitações**

Registro de Preços Eletrônico 064/2017

**N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.145.819/0001-35**

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	Abridor de Latas Em Inox.	malta	11 UN	R\$ 3,57	R\$ 39,27
0002	Assadeira Retangular de Alumínio, Nº5, Medindo Prox.. 45x30x5 Cm.	fuzipar	11 UN	R\$ 24,20	R\$ 266,20
0003	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 05 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	17 UN	R\$ 10,55	R\$ 179,35
0005	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	15 UN	R\$ 13,25	R\$ 198,75
0005a	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	5 UN	R\$ 13,25	R\$ 66,25
0006a	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	1 UN	R\$ 556,00	R\$ 556,00
0006	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	5 UN	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
0007	Balde Plástico Com Tampa Para Alimentos, Capacidade Mínima de 12 L.	mitro	15 UN	R\$ 11,50	R\$ 172,50
0008a	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	8 UN	R\$ 10,98	R\$ 87,84
0008	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	27 UN	R\$ 10,98	R\$ 296,46
0010a	Çaçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 13 Alt X 26 Diâmetro. Capacidade Prox... 6,8 Lt, E...	ABC	2 UN	R\$ 54,99	R\$ 109,98
0011a	Çaçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	2 UN	R\$ 82,48	R\$ 164,96
0011	Çaçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	8 UN	R\$ 82,48	R\$ 659,84
0013	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	8 UN	R\$ 23,88	R\$ 191,04
0013a	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	2 UN	R\$ 23,88	R\$ 47,76
0014	Caneca de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximada 330 Ml, Dur...	duralex	150 UN	R\$ 4,97	R\$ 745,50
0016a	Chaleira Em Alumínio Ou Inox, Com Capacidade de No Mínimo 1,9 L.	khome	2 UN	R\$ 38,89	R\$ 77,78
0017	Colher Confeccionada Em Altileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	9 UN	R\$ 13,90	R\$ 125,10
0017a	Colher Confeccionada Em Altileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	3 UN	R\$ 13,90	R\$ 41,70
0019a	Colher de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	62 UN	R\$ 1,97	R\$ 122,14
0020a	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	87 UN	R\$ 1,80	R\$ 156,60
0020	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	263 UN	R\$ 1,80	R\$ 473,40
0021	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	9 UN	R\$ 9,80	R\$ 88,20
0021a	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	3 UN	R\$ 9,80	R\$ 29,40
0023a	Copo Inox, Capacidade Prox.. e Não Inferior A 200 Ml.	universal	37 UN	R\$ 8,93	R\$ 330,41
0024a	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	2 UN	R\$ 124,00	R\$ 248,00
0024	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	9 UN	R\$ 124,00	R\$ 1.116,00
0025	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0025a	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	5 UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
0026	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	9 UN	R\$ 21,99	R\$ 197,91
0026a	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	3 UN	R\$ 21,99	R\$ 65,97
0027a	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	62 UN	R\$ 2,34	R\$ 145,08
0027	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	188 UN	R\$ 2,34	R\$ 439,92
0029	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	8 UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00
0029a	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	2 UN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
0030	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	15 RL	R\$ 5,20	R\$ 78,00
0030a	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	5 RL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
0031	Frigideira Hotel Nº32, Em Alumínio, Com Cabo de Baquelite, Com Medidas Aprox. de Diâmetro: 32 Cm, Espessura: 3 Mm, Al...	abc	8 UN	R\$ 50,19	R\$ 401,52
0033	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	9 UN	R\$ 17,00	R\$ 153,00
0033a	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	3 UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
0034	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	9 UN	R\$ 89,00	R\$ 801,00
0034a	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	3 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
0035	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 1 L.	mb	9 UN	R\$ 6,44	R\$ 57,96
0036a	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	3 UN	R\$ 13,00	R\$ 39,00
0036	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	9 UN	R\$ 13,00	R\$ 117,00
0037	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	9 UN	R\$ 7,30	R\$ 65,70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037a	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	3 UN	R\$ 7,30	R\$ 21,90
0038	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	11 UN	R\$ 31,00	R\$ 341,00
0038a	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	3 UN	R\$ 31,00	R\$ 93,00
0041	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	15 UN	R\$ 12,44	R\$ 186,60
0041a	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	5 UN	R\$ 12,44	R\$ 62,20
0046a	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	ALUMILESTE	2 UN	R\$ 36,50	R\$ 73,00
0046	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	alimileste	8 UN	R\$ 36,50	R\$ 292,00
0047	Pegador de Massa Em Inox.	classe	9 UN	R\$ 9,00	R\$ 81,00
0047a	Pegador de Massa Em Inox.	CLASSE	3 UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00
0048	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	10 UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
0048a	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	2 UN	R\$ 7,00	R\$ 14,00
0049	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	23 UN	R\$ 13,00	R\$ 299,00
0049a	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	7 UN	R\$ 13,00	R\$ 91,00
0051	Prato de Vidro Temperado Para Sopa, C/ Borda Lateral Mais Alta, Transparente Ou marrom, Resistente A Impactos, Dural...	DURALEX	150 UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
0052	Prato Fundo Inox, Aprox. 21 Cm de Diâmetro.	KHOME	188 UN	R\$ 7,84	R\$ 1.473,92
0053a	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	2 UN	R\$ 18,90	R\$ 37,80
0053	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	8 UN	R\$ 18,90	R\$ 151,20
0054a	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	3 RL	R\$ 55,00	R\$ 165,00
0054	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	9 RL	R\$ 55,00	R\$ 495,00
0055	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	19 RL	R\$ 7,00	R\$ 133,00
0055a	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	6 RL	R\$ 7,00	R\$ 42,00
0056	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	9 UN	R\$ 7,20	R\$ 64,80
0056a	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	3 UN	R\$ 7,20	R\$ 21,60
0057	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 34,90	R\$ 279,20
0057a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 34,90	R\$ 69,80
0058	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 13,25	R\$ 106,00
0058a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 13,25	R\$ 26,50
0059	Taça Para Sobremesa de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximad...	YANG	113 UN	R\$ 3,60	R\$ 406,80
				Total	R\$ 18.674,81

SUSANA FERNANDES  
Pregoeiro(a)

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA  
Autoridade Competente (Ordenador)

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - 03.145.819/0001-35  
Fornecedor